

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 1

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA/PRESIDENTE MÉDICI-MA**

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Presidente Médici/MA, 24 de Março de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 345/2023, que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a reunião realizada no dia 24 de Março do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o edital nº01/2023 que trata do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar de Presidente Médici/MA.

Art. 2º - O referido edital deverá ser lançado em 31 de março do corrente ano.

Art. 3º - A gestão municipal deverá arcar com as despesas e gastos, assim como prestar assessoria jurídica ao colegiado durante o processo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



IEDA BORGES FIGUEREDO
Presidente do CMDCA
Presidente Médici/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://presidentemedici.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cab107f86cb9675dd8eb35a0afce8ef893b91da7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

